

**Publicado por:**  
Paloma Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**ED4A47E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**

**AVISO DE INABILITAÇÃO**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que onde **lia-se TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022, leia-se 007/2022, onde lia-se PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2022, leia-se 088/2022, os demais atos restam inalterados.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de novembro de 2022.

**HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Humberto Batista Varjão Yoyo  
**Código Identificador:**79A27056

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 020/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ANTONIO IRIS CALISTA BEZERRA 18608167468 – ME - CNPJ N.º 12.136.204/0001-33.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAREDE, FORRO E PRATELEIRAS DE GESSO, INCLUINDO OS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 192.904,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de novembro de 2022.

**CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Humberto Batista Varjão Yoyo  
**Código Identificador:**117D94B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 PARA OS**  
**APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º**  
**001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE, Vereador ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital n.º 001/2022, realizado no dia 03 de julho de 2022, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha, situada na Rua Prefeito Afonso Pereira Neto, 01, 1º andar – Centro, Santa Terezinha-PE, no período de

**24/11/2022 a 23/12/2022**, das 08h00 às 12h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2022, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**Relação dos Convocados:**

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Nome: ROBERTO FELIPE MELO LEITE DO AMARAL  
RG: 6997080

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - PD**

Nome: CICERO BEZERRA DOS SANTOS  
RG: 3857191

**Cargo: Agente Administrativo**

Nome: RAILA TUANE PRAZERES DE LIMA  
RG: 8752999

**Cargo: Agente Administrativo**

Nome: ERIC AUGUSTO UCHOA DE SOUZA LIRA  
RG: 2769425

**Relação de Documentos para Admissão:**

- Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes no Capítulo 2, Edital Regulador, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
- Comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo 3, do Edital Regulador;
- uma foto 3x4 recente;
- cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- cópia da CNH, categoria B, para o ocupante do cargo de motorista;
- certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão;
- comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3, quando for o caso;
- Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos;
- Número de conta corrente;
- Comprovante de Endereço e telefone; e
- Declaração de Bens.

Santa Terezinha – PE, 24 de novembro de 2022.

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**

Presidente CMST

**Publicado por:**  
Maria Gorete Alves Soares  
**Código Identificador:**6457F244